

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1120/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 581, de 17 de agosto de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Nutrição e Dietética, ministrado pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/08/2022